



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 275, Bairro Centro, CEP: 67.033-210, Ananindeua/PA, para dar continuidade no funcionamento do **ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA**, incide na necessidade de readequar e melhorar os serviços oferecidos à sociedade.

O imóvel a ter a renovação do aluguel, apresenta boa estrutura física, com capacidade para atender as demandas especificadas descritas no objeto do contrato: 037/2019.

O espaço está localizado em fácil acesso, apresentando uma boa malha viária em seu entorno, com ponto de ônibus, comércio, escolas, recreação e lazer em até 100 metros do espaço. O local também apresenta rede de coleta de lixo, energia elétrica, rede de telefonia, iluminação pública e pavimentação asfáltica.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 16 de dezembro de 2019.

Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS